



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

COMUNICADO OFICIAL

O Diretor de Controle dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

COMUNICA que a partir de 01/01/2018, os Poderes Executivo e Legislativo deverão atentar para a correta remessa de informação via Sistema e-Sfinge quanto à data de publicidade do Relatório de Gestão Fiscal (RGF). **A ausência deste dado de quaisquer Poderes tornará a certidão positiva.** Caso não tenha sido efetuada a remessa deste, é possível solicitar o retorno de competência para o envio do mesmo.

Florianópolis, 21 de Julho de 2017.

MOISÉS HOEGENN
Diretor